

**DECRETO n°. 103/2014**

**De 24/06/2014**

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL LAURI NOVELLO EXERCENDO O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 56, II da Lei Municipal n. 307/95 de 10/08/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos e CONSIDERANDO o pedido de rescisão efetuado pelo servidor.

**D E C R E T A**

Art. 1º - A exoneração a pedido do Servidor Público Municipal **LAURI NOVELLO**, do cargo de provimento efetivo na função de OPERADOR, em consequência do Serviço Público Municipal de Marema.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marema, 24 de junho de 2014.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**

Funcionário Designado